



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 903/2025

Solicita esclarecimentos sobre ação da Guarda Civil Municipal envolvendo pessoas em situação de rua na Praça Santa Cruz.

Nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, requeiro, por meio deste, que sejam prestadas informações detalhadas sobre a operação realizada pela Guarda Civil Municipal (GCM) na Praça Santa Cruz, que envolveu a abordagem de pessoas em situação de rua, com coleta de dados pessoais e condução à base móvel.

Considerando que ações voltadas à população em situação de rua devem seguir as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009) e estar alinhadas aos princípios da dignidade da pessoa humana, do não constrangimento e da intersectorialidade entre políticas públicas, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Qual foi a motivação oficial para a realização da operação da GCM na Praça Santa Cruz? Houve registro prévio de denúncias que a fundamentaram?

2. A Prefeitura possui estatísticas sobre crimes cometidos por pessoas em situação de rua no município? Se sim, solicita-se o envio dos dados que embasaram a ação.

3. A operação contou com planejamento e participação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social ou da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania? Caso contrário, por quê?

4. Foi seguido algum protocolo ou plano de ação para a abordagem e coleta de dados? Se sim, solicita-se cópia do documento.

5. Como a Administração assegura, em ações como essa, o respeito ao direito fundamental de ir e vir, conforme previsto no artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal?

6. Houve capacitação específica dos agentes da GCM para abordagem de pessoas em situação de rua?

A atuação junto à população em situação de rua exige cuidado, acolhimento e articulação entre políticas públicas, como preconiza o Decreto nº 7.053/2009. Ações que não envolvem, desde o início, as secretarias técnicas responsáveis e que priorizam abordagens de segurança, em detrimento da assistência e dos direitos humanos, podem violar garantias fundamentais.

Este requerimento busca esclarecer a legalidade, os protocolos seguidos e a efetiva proteção dos direitos dessas pessoas, assegurando a atuação transparente e responsável do poder público.

Solicita-se resposta dentro do prazo regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de maio de 2025.

ALCINDO SABINO